



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO CCB Nº 51, DE 01 DE JUNHO DE 2026**  
**AD REFERENDUM**

*Dispõe sobre o 12º Curso de Inverno do  
Programa de Pós-graduação em  
Ciências Biológicas*

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 1747/2026 SGCEX

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o 12º Curso de Inverno do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 01 de junho de 2026.

  
Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 01/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 10/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes  
Secretário